



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Processo nº 21235//2023

Fls. 156

À

Gerência de Compras e Licitações- I
Sra. Gerente,

Nos termos da instrução processual e com base na análise técnica dos setores competentes, análise jurídica em fls. 149, 150 e verso, e em especial, a concordância e ratificação da necessidade manifestada pela Sra. Secretária de Cultura em fl. 121, **AUTORIZO** a contratação solicitada, de forma direta, do **Mei 17.582.014 Márcio Yoshinobu Yonamine (CNPJ 17.582.014/0001-63)**, para realização de Atualização/manutenção da Plataforma de Gestão Cultural "Bartira", abrangendo diversas áreas do sistema, atendendo demanda da Secretaria de Cultura, no valor total de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), com fundamento no **inciso II do Artigo 75**, da Lei Federal nº 14.133/21.

Encaminho o presente para a elaboração de empenho, lavratura do instrumento contratual e demais providências.

Santo André, 06 de AGOSTO de 2024.


CAIO COSTA E PAULA
Secretário
Secretaria de Assuntos Jurídicos

